



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públcas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão N.º 08.07.001/2024 - SECULT, vem RATIFICAR a declaração de Adesão para *contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de lanche e refeição incluindo serviços de garçom, assessórios(talheres, louças e taças) para serem oferecidos nos atos ofícios, formações, reuniões e eventos que serão realizados com data, hora e local a serem definidos, pela contratante, com a finalidades de atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE,* determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá - CE, 08 de julho de 2024.

Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas do Secretaria de Cultura,
Turismo e Lazer